



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 04\_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 41 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 02 de abril de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** incluir o Cadastro dos Caminhos Vicinais no Património da Freguesia do Marco, *de acordo com o disposto nas alíneas ff) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, no Decreto-Lei n.º 34 593 de 11 de maio de 1945 e Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto;*

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** de abertura de Procedimento Concursal comum de recrutamento na modalidade de Tempo Indeterminado de um (a) Trabalhador (a) para a Categoria de Assistente Operacional, *de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei 35/2014, de 20 de junho.*

- Foi nomeado o Júri do Procedimento composto por Presidente: João Paulo, funcionário da Câmara Municipal de Baião; Vogal: Helena Silva, funcionária da Junta de Freguesia do Marco e Vogal: João Silva, Vogal do Executivo da Junta de Freguesia. Suplentes: Maria Leitão, funcionária da Junta de Freguesia e José Silva, Vogal do Executivo da Junta de Freguesia.

**Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 2.100,00€ (dois mil e cem euros) à Associação Recreativa de Tuíás para a realização das suas atividades desportivas anuais; *Nota: O Sr. Presidente da Junta ausentou-se da sala aquando a deliberação.*

- 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) à Escola de Karaté-Do Shotokai de Marco de Canaveses para a realização das suas atividades anuais;

- 700,00€ (setecentos euros) à Associação dos Amigos do Rio Ovelha para as suas atividades anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 10 de abril de 2024  
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

